



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.1

DECRETO Nº025/2026

Súmula: “Altera e nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Rancho Alegre/PR.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 548/2023, e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** gestão 2026/2028:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Ana Paula Moreira da Silva
Suplente: Adriana Casaroto Alcantara

2.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sarah Bertani Costa Silva
Suplente: Lais de Fátima Toneze

3.SECRETARIA DE PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Lilian Cristina Gerdulli
Suplente: Ivan Rogério da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1.COMUNIDADES RELIGIOSAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.2

Titular: Ana Carla Domingues dos Santos
Suplente: Rosilaine Tassi de Oliveira

2. USUÁRIOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cinhia Margarida Amancio
Suplente: Cacilda Braga

3. ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS E TRABALHORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER

Titular: Ana Luize Cavalcanti dos Santos
Suplente: Mayara Sueni Rosa

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Edmar Lima
Prefeito em exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.3



CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Lei nº 548/2023
Rancho Alegre/PR

ATA Nº 001/2026 AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZOU-SE REUNIÃO ORDINÁRIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADA NA RUA MARANHÃO, Nº 35, PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS PAUTADOS: ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA E APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E DO PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 007/2026 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. AO INICIAR A REUNIÃO, A ASSISTENTE SOCIAL, SRA. ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E INFORMOU SOBRE A NECESSIDADE DE ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E DA VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, ESCLARECENDO QUE, NESTE MOMENTO, CONSIDERANDO A ALTERNÂNCIA ENTRE A REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL, A PRESIDÊNCIA DEVERÁ SER OCUPADA POR REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL. INFORMOU AINDA A NECESSIDADE DE ESTABELECER CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS QUADRIMESTRAIS. EM PRIMEIRA DELIBERAÇÃO, FICOU ACORDADO, POR UNANIMIDADE, QUE A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER SERÁ A TITULAR SRA. SARAH BERTANI COSTA SILVA, E A VICE-PRESIDENTE SERÁ A SRA. ANA PAULA MOREIRA DA SILVA, COM VIGÊNCIA DE UM ANO, FINDO O QUAL SERÁ REALIZADA NOVA ELEIÇÃO, RESPEITANDO-SE A ALTERNÂNCIA DE SEGMENTO. EM RELAÇÃO AO CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS QUADRIMESTRAIS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 548/2023, FICOU DEFINIDO QUE AS REUNIÕES OCORRERÃO A CADA QUATRO MESES, EM DIA A SER PREVIAMENTE FIXADO, NO PERÍODO VESPERTINO. PASSANDO AO PRÓXIMO ITEM DA PAUTA, REALIZOU-SE A ANÁLISE DO TERMO DE ADESÃO E DO PLANO DE AÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 007/2026 – ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO E DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, SENDO AMBOS APROVADOS POR UNANIMIDADE PELO CONSELHO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA, E EU, ELISÂNGELA GLEICE DA SILVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

Ana Luíze Casalcanti dos Santos - 130.008.549-59
Ana Paula Moreira da Silva 029.596.359-06

Margara Jueni Costa 081.999.849-45

Paulino Tassi de Oliveira 127.248.688-10

Dracil Brito Costa Silva 084.829.849-77

Adriana C. Clontara 053.423.439-92

Elisângela Gleice da Silva 077.333.829-27



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.4



CMDM
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO Nº001/2026

SUMULA: Aprova o termo de adesão e plano de ação da Deliberação nº 007/2026 CEDM/PR, “Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher” do Estado do Paraná.

O Conselho Municipal Dos Diretos da Mulher, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 548 de 08 de agosto de 2023**.

Considerando:

- Lei Municipal nº 548 de 08 de agosto de 2023;
- Deliberação nº 007/2026 CEDM/PR;
- Considerando reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ata nº 01/2026;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação nº 007/2026 CEDM/PR, incentivo aos municípios para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 24 de fevereiro de 2026.

Sarah Bertani Costa Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.5

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 019/2026

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 050/2025)
Sequência do Apostilamento = 006/2026

INTERESSADO: PERFLEX MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, sediada na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 4702, Industrial Atalaia, na cidade de Guarapuava - PR, CEP nº 85.050-150, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **PATRICIA DE MORAES HINZ YOKOTA**, inscrita no CPF nº 025.879.539-52.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação Nº 009/2024, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 020/2026, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Quarta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

09.001.08.244.0009-2041.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1816 – 816) (3940 – 940)

Rancho Alegre - PR, 20 de fevereiro de 2026.

Edmar Lima
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.6

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 020/2026

(Ref: Pregão Eletrônico Nº 050/2025)
Sequência do Apostilamento = 007/2026

INTERESSADO: FILIPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.034.870/0001-84, sediada na Rua Gustavo Beck, nº 339, Parque Paineiras, na cidade de Artur Nogueira - SP, CEP nº 13.167-180, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **FILIPE MOISÉS GARCIA**, inscrito(a) no CPF sob nº 403.533.398-06.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e mobiliário executivo destinados ao Centro CEMAE do Município de Rancho Alegre – PR, conforme deliberação Nº 009/2024, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária

Com base no Artigo 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Contrato Administrativo nº 020/2026, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Décima Quarta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

09.001.08.244.0009-2041.4.4.90.52.00.00 CONTA DE DESPESA: (1816 – 816) (3940 – 940)

Rancho Alegre - PR, 20 de fevereiro de 2026.

Edmar Lima
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Mauro Vidal Leal
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ORÇAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO

Daniele de Arruda Tasca
CONTADORA
CRC-PR 082102/O

Marcelo Luiz Rosa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal em Exercício: Edmar Lima
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:24.02.2026
11:26:25 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 24 de Fevereiro de 2026

Ed. nº 1367

PÁG.7

AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO Nº. 003/2026 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO –
MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025**

MODALIDADE: Pregão – natureza do procedimento eletrônico – menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos para a Unidade Mista de Saúde de Rancho Alegre – PR, baseado na Resolução 1106/2023.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 206.143,62 (duzentos e seis mil cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Anexo I deste Edital.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO, POR MOTIVO DE REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS.

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

**INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251
E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br**

Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

Rancho Alegre – PR, 24 de fevereiro de 2026.

**Letícia Santana Marques
Pregoeira
Portaria Nº 339/2025**